

ANEXO I - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

| PLANO DE TRABALHO 2023 | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE | | |
| Razão Social: IA3 INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM | | |
| Data de criação: Legalmente Constituída em 15 de Setembro de 2008 | C.N.P.J.: 10.430.790/0001-07 | |
| Inscrição no CMAS nº: 037 | | |
| Endereço: Avenida Edarge Vieira Marcondes, nº. 22 – Vista Alegre (Feital) | | |
| Cidade: Pindamonhangaba | UF: São Paulo | |
| CEP: 12.442-230 | E-mail: contato@ia3.org.br | |
| DDD/Tel.: (12) 3637-5416 | FAX: - | |
| Conta Corrente: 3126-6 | Banco: 104 - CEF | Agência: 0330 |
| Nome do Representante Legal: Charles Silva Almeida | | |
| CPF: 126.476.178-30 | RG: 21.482.485-8 – SSP/SP | |
| Cargo: Presidente | Função: Direção Geral e Representação Legal | |
| Endereço: Avenida Albuquerque Lins, N°. 900 – Apto 52 – Parque São Benedito – Pindamonhangaba/SP | | |
| CEP: 12.410-030 | | |
| Início mandato: 30/05/2022 | Fim do mandato: 29/05/2025 | |
| Nome do Técnico Responsável: Lindoya Gonçalves Pinto Brito Santos | | |
| CPF: 894.019.566-34 | RG: MG 6794036 | |
| Formação Profissional: Comunicóloga | | |
| Cargo: Coordenador de Portifólio | Função: Coordenadora de Portifólio | |
| Endereço: Av. Cassiano Ricardo 1411, apto 182 – Jardim Alvorada São José dos Campos - SP | | |

| 2. TÍTULO | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de Educação para o Trabalho | |
| 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA | |
| <input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos | <input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade |
| <input checked="" type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF | <input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias |
| <input type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte | <input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos |
| <input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua | <input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III |
| 2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO | |
| CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: - 125 beneficiários* ao todo, distribuindo as vagas na seguinte proposta: <ul style="list-style-type: none"> a) Território de Abrangência do CRAS Araretama e/ou Moreira César: 40 vagas através do <i>Módulo Desenvolvimento Humano do Projeto Aprendiz na Empresa</i> b) Território de Abrangência do CRAS Cidade Nova: 40 vagas através do <i>Módulo Desenvolvimento Humano do Projeto Aprendiz na Empresa</i> 25 vagas através do <i>Módulo Iniciante do Projeto Vem Ser</i> 10 vagas através do <i>Módulo Produtividade do Projeto Vem Ser</i> c) Território de Abrangência do CRAS Castolira: 05 vagas através do <i>Módulo Iniciante do Projeto Vem Ser</i> 05 vagas através do <i>Módulo Produtividade do Projeto Vem Ser</i> *Destinação de 60% das vagas para encaminhamentos do CRAS/CREAS e outras políticas públicas. | |
| VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: - Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 - Valor de referência por usuário: R\$ 136,99 | |

VALOR ANUAL PREVISTO:

- Cálculo de referência por usuário: R\$ 136,99 x 125 usuários = R\$ 17.123,75 x 12= R\$ 205.485,00/ano.

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Diagnóstico Social realizado no ano de 2019 pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social e do setor de Vigilância Socioassistencial, no qual os bairros do Castolira e Araretama são classificados como “prioridade muito alta” no indicador “Nível de Atenção” e o bairro do Feital é considerado como de “prioridade alta”, sendo essas justamente as áreas de atuação do programa. De acordo com a reportagem do dia 27 de junho de 2022 do Jornal "O Vale" a região metropolitana do Vale do Paraíba Paulista tem 4 das 6 cidades com maior Índice de vítimas de homicídios sendo que o município de Pindamonhangaba ocupa o segundo lugar neste ranking estadual com 22,83 vítimas de homicídios por 100 mil habitantes. O mais grave é que esse índice de violência cresceu 22,6% comparado com o ano de 2021 dados são extremamente preocupantes, pois segundo a OMS regiões com taxa acima de 10 vítimas por 100 mil habitantes estão em zona epidêmica para a violência.

No que se refere a “Nível de atenção para o Trabalho”, todos os bairros são considerados como prioridade muito alta, podendo ser observado no indicador “Vulnerabilidades Sociais Relacionadas ao Trabalho e Renda” que em média 60% da população do Castolira e do Araretama apresentam renda per capita máxima de ½ salário mínimo e no bairro do Feital, 37,5% dos domicílios apresentam renda máxima de ½ salário mínimo e 35% de no máximo um salário mínimo.

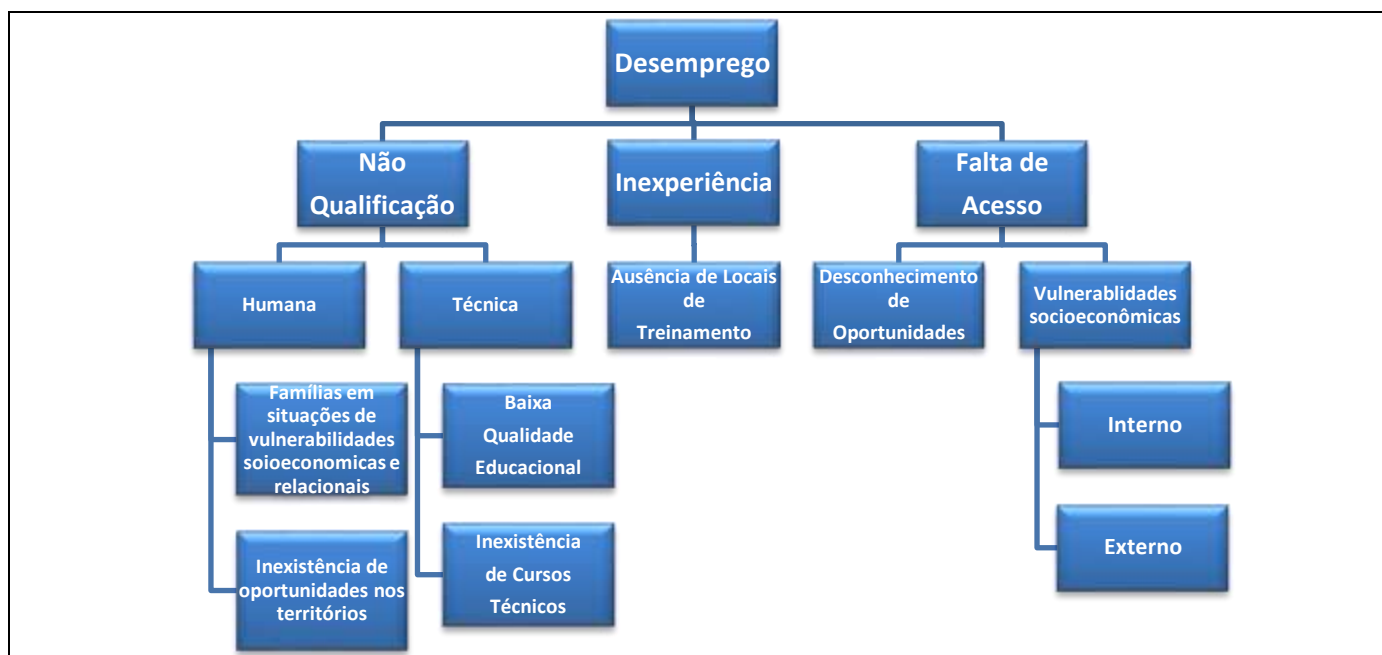
Esta realidade municipal aponta indícios a violação de direitos de crianças e adolescentes, especialmente:

Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral;

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho - Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz; Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Como o Instituto IA3.ORG atua em atenção à Lei nº 8.069/1990 (ECA), nas ações de prevenção em atenção aos Art. 70-73, age de acordo às Políticas de Atendimento em suas Disposições Gerais, Art. 87 em oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências e ainda as interagem com a Lei nº 10.097/2000 (Aprendizagem) como alternativa à garantia dos direitos.



2.5 JUSTIFICATIVA

Após termos vivido o ápice da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde, exigiu-se dos governos o estabelecimento de diversas medidas para tentar conter a escalada de novos casos, adotando o isolamento social. Essa medida, teve o potencial de gerar custos significativos para governos, empresas e famílias que com a extensão da quarentena pessoas perderam seus trabalhos e as famílias deixaram de realizar as atividades que lhes geravam renda e meios de se manterem. Os dados referentes a tal efeito ainda são preliminares, mas enfatizam os possíveis efeitos da perda de trabalho pelos ocupados naqueles setores sobre os níveis de renda e pobreza e sobre a desigualdade de renda principalmente em um município com grande predominância de atividades no setor industrial. Além disso, considerando a formalidade do trabalho e escolaridade, os efeitos se multiplicam àqueles trabalhadores informais e com baixa escolaridade, que já possuem renda menor, e que também não poderiam contar com garantias trabalhistas, como o seguro-desemprego entre outros benefícios de proteção social trabalhista neste cenário exposto.

As relações em contexto de vulnerabilidade social geram crianças, adolescentes e famílias passivas e dependentes, com a autoestima consideravelmente comprometida. Estes jovens e suas famílias internalizam como atributos negativos pessoais as falhas próprias de sua condição histórico-social. De forma circular e quase inevitável este ciclo se instala reforçando-se a condição de miséria, não só no nível material, como no nível afetivo. As pessoas, desde muito jovens, percebem-se como inferiores, incapazes, desvalorizadas, sem o reconhecimento social mínimo que as faça crer em seu próprio potencial como ser humano. A proposta do programa com formação técnico-profissional metódica organizada em níveis de complexidade e percursos, enriquecidas com atividades práticas e vivências dentro e fora da instituição, busca ampliar a visão do contexto político, social e econômico a que os adolescentes estão inseridos, buscando desenvolver pensamento crítico quanto a responsabilidade pessoal, social, senso de justiça e ética, propiciando uma quebra nesse ciclo perpetuado pelas fragilidades, redirecionando os jovens para outros caminhos que lhes permitam vislumbrar novas oportunidades ao lhes possibilitar e garantir o “direito à profissionalização e a proteção no trabalho”, conforme previsto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 69).

Nos estudos técnicos, promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social e do Setor da Vigilância Socioassistencial, cujos dados alarmantes apontam a dificuldade financeira, desemprego e baixa remuneração, abandono escolar e transgressão entre jovens e adolescentes, como de alta prioridade geral de vulnerabilidade, estando presente em vários bairros do território

municipal. Percebemos que ações do Programa Educação para o Trabalho podem contribuir para o desenvolvimento de crianças e adolescentes mais seguros, maduros, com competências cognitivas e comportamentais bem desenvolvidas, com condição de fazer escolhas mais assertivas que potencializa as possibilidades de melhores condições de qualidade de vida, sendo uma ferramenta que possibilita auxílio para a mudança dos indicadores sócio territoriais.

Além disso:

- a. São de interesse do poder público e da sociedade civil organizada a promoção, proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- b. A proposta apresentada relaciona-se em harmonia com as diretrizes e estratégias definidas pelo CMAS para 2020 do item “1.4 – b” do edital Chamamento Público N°. 002/2019 para parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil (OSC’s) envolvendo transferência de recursos financeiros mediante termo de colaboração.

O **Programa de Educação para o Trabalho** é composto por um grupo de projetos que executados de modo coordenado tem como princípio o mesmo objetivo e impacto social; a preparação, formação, qualificação para o trabalho. A estratégia de se agrupar esses projetos em um único programa busca direcionar o foco da gestão para um melhor aproveitamento dos recursos e aumento do impacto, além de facilitar a execução e gestão dos processos administrativos. Tem como premissa o desenvolvimento humano e a transformação social utilizando como ferramenta as oportunidades geradas pela qualificação profissional, com foco na formação do indivíduo. Visa proporcionar a formação técnica profissional e metódica baseada na lei N°. 10.097/00 – Lei da Aprendizagem e o acesso ao mercado de trabalho através da educação para o empreendedorismo, buscando o despertar do espírito empreendedor e apresentando formas alternativas de geração de renda, assim como. O programa apresenta uma estrutura dividida em 02 subprogramas, sendo eles:

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM: Programa socioassistencial de capacitação profissional metódica que, através da Lei da Aprendizagem, visa promover o acesso de adolescentes a partir de 15 anos em situação de vulnerabilidade social da cidade de Pindamonhangaba ao mercado formal de trabalho. As atividades se aplicam através do Projeto Aprendiz na Empresa, em sua estrutura de Programa de Aprendizagem, que apresenta metodologia de inclusão social que visa colaborar para reduzir a extrema pobreza e gerar oportunidades de transformação social.

Os beneficiários das áreas de abrangência do Projeto Aprendiz na Empresa são incluídos mediante análise das condições de vulnerabilidade sócio econômica e de risco social. Ao iniciar o curso, são informados e orientados quanto às trajetórias de acesso ao mercado de trabalho, permitindo-lhes o completo entendimento e decisão consciente à adesão ao curso. A estes, é ofertado a qualificação profissional inicial por meio do Desenvolvimento Humano que prepara para que os participantes ingressem no mercado e gerem renda na condição de Aprendiz, atuando nos arcos ocupacionais administrativos, operacionais e comerciais.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO: Programa socioassistencial de capacitação profissional metódica que, através do estímulo ao Empreendedorismo, visa proporcionar a indivíduos a partir de 16 anos em situação de vulnerabilidade social, qualificação profissional e desenvolvimento das relações humanas. As atividades se aplicam através dos Projeto Vem Ser, com metodologia que visa estimular o autoconhecimento, protagonismo, empoderamento e a conquista da autonomia. São sustentados pela tríade que contempla a qualificação técnica, o desenvolvimento cognitivo emocional e o despertar para o empreendedorismo.

Ambos os programas se diferenciam de outros projetos semelhantes por incorporar em sua estratégia dois eixos de desenvolvimento:

I) Módulo Desenvolvimento Humano: Com objetivo de munir os beneficiários de ferramentas para sua emancipação da condição vulnerável perante a sociedade, os jovens do Projeto Aprendiz na Empresa, enquanto aguardam pela oportunidade de trabalho, participam de oficinas de socialização, jogos teatrais, inclusão digital, educação empresarial, raciocínio lógico-matemático e leitura e compreensão de texto. Os beneficiários do Projeto Primeiros Passos e Vem Ser, participam de oficinas de socialização e empreendedorismo, juntamente a temas transversais relacionados à economia solidária, responsabilidade socioambiental e protagonismo.

II) Módulo Específico: A formação profissional metódica aplicada no Projeto Aprendiz na Empresa capacita os beneficiários para atuação nos arcos ocupacionais administrativos, operacionais e comerciais, conforme **Programa de Aprendizagem** aprovado e validado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP. O projeto Vem Ser, possui metodologia de formação técnica em Artesanato.

2.6 OBJETIVO GERAL

Gerar oportunidades de trabalho e renda a adolescentes e adultos, por meio do acesso ao mundo do trabalho, qualificação profissional e inserção formal no mercado de trabalho.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da capacitação profissional como direito de cidadania e desenvolver competências básicas para a inserção formal no mercado de trabalho, através das oficinas do **Módulo Desenvolvimento Humano do Projeto Aprendiz na Empresa e Projeto Vem Ser**.

II – Capacitar tecnicamente os beneficiários nas modalidades oferecidas pelo **Programa Educação para o Empreendedorismo**, em oficinas específicas do **Projeto Vem Ser**.

III – Promover a geração de renda, por meio da inserção do beneficiário no mercado de trabalho na condição de aprendiz (**Projeto Aprendiz na Empresa**) e prestador de serviço e comércio no **Projetos Vem Ser**.

IV – Estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos **beneficiários atendidos pelo programa (Projetos Aprendiz e Vem Ser)**, ao proporcionar ambiente de acolhida, escuta, troca de experiências e vivências, convivência familiar e comunitária, e socialização.

V – Promover aos beneficiários dos **Módulos Desenvolvimento Humano e Específico do Projeto Aprendiz** evento que proporcione estreitamento de vínculos, fortalecimento de networking entre os beneficiários, profissionais do programa e voluntários especialistas técnicos, em um processo de orientação profissional e planejamento de vida.

| 2.8 PÚBLICO ALVO | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| População atendida | Critérios de seleção |
| <p>Adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilidade de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS Araretama, Castolira, Moreira César e Cidade Nova.</p> <p>Características dos beneficiários:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Proteção Social Especial (PETI/PAEFI); II. Situação de acolhimento institucional; III. Reinserção da medida protetiva de acolhimento; IV. Famílias em programas de transferência de renda; V. Jovens com vivência de violência e/ou negligência. | <p>Gênero: Sem distinção de gênero</p> <p>Faixa etária: A partir de 15 anos de idade</p> <p>Faixa de renda (média familiar): Prioritariamente até R\$2424,00 (média de 02 salários mínimos de acordo com a classificação da faixa E,D e C2)</p> <p>Território: Residentes de bairros de abrangência dos CRAS Araretama e/ou Castolira e/ou Moreira César e/ou Cidade Nova e/ou Centro.</p> <p>Critérios de seleção:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Famílias em processo de reconstrução de autonomia; II. Famílias em processo de reconstrução de vínculos; III. Famílias inseridas em serviços sócio assistenciais; IV. Famílias em programas de transferência de renda. <p>Destina-se o percentual mínimo de 60% das vagas aos encaminhamentos realizados pelo CRAS e 100% aos encaminhamentos realizados pelo CREAS.</p> <p>Obs: Em caso de vagas remanescentes, essas poderão ser disponibilizadas para a população, mesmo que se encontrarem fora do critério de seleção, porém com interesse genuíno em sua participação.</p> <p>Fonte: Critério de Classificação Econômica Brasil; Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa – 2016.</p> |

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Meta 1 - Promover a capacitação teórica em 118H das oficinas de socialização do Programa Educação para o trabalho nos projetos Vem Ser, Aprendiz na Empresa e Primeiros Passos.

| ATIVIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | N° DE ATENDIDOS | N° DE GRUPOS | CRONOGRAMA | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | DURAÇÃO | PERIODICIDADE |
| Executar oficinas de socialização do Programa Educação para o Trabalho. | Técnicos Especializados; Coordenador de Projetos Socioassistenciais. | 125 | 08 Módulo Desenvolvimento Humano 4 de 20 Projeto Vem Ser 2 de 5 1 de 10 1 e 25 | 12 meses por ano, sendo 6 meses por grupo. | Módulo Desenvolvimento Humano 1x por semana Projeto Vem Ser 1x por semana |

Meta 2 - Promover oficinas em 220H do Módulo Desenvolvimento Humano do Programa Educação para o Trabalho.

| ATIVIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | N° DE ATENDIDOS | N° DE GRUPOS | CRONOGRAMA | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| | | | | DURAÇÃO | PERIODICIDADE |
| Executar oficinas de Comunicação e Expressão, inclusão digital, organização empresarial, raciocínio lógico-matemático e leitura e produção de texto do do Módulo Desenvolvimento Humano do Programa Educação para o Trabalho. | Técnicos Especializados; Coordenador de Projetos Socioassistenciais. | 80 | 4 de 20 | 12 meses por ano, sendo 6 meses por grupo. | 10x semanais por grupo. |

Meta 3 - Promover oficinas em 160H de capacitação técnica do módulo Iniciante do Projeto Vem Ser.

| ATIVIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | N° DE ATENDIDOS | N° DE GRUPOS | CRONOGRAMA | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------|
| | | | | DURAÇÃO | PERIODICIDADE |
| Executar oficinas de capacitação com técnicas de artesanato e costura criativa do Projeto Vem Ser do Programa Educação para o Trabalho. | Técnicos Especializados; Coordenador de Projetos Socioassistenciais. | 30 | 2 grupos sendo: 1 de 5 1 de 25 | 12 meses por ano. | 2x por semana |
| | | | | | |

Meta 4 - Inserção de beneficiários do Módulo Desenvolvimento Humano do Projeto Aprendiz na Empresa no mercado de trabalho na condição de Aprendiz.

| ATIVIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | N° DE ATENDIDOS | N° DE GRUPOS | CRONOGRAMA | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------|---------------|
| | | | | DURAÇÃO | PERIODICIDADE |
| Encaminhamento dos beneficiários aptos para possível seleção e participação no mercado de trabalho na condição de Aprendiz. | Técnicos Especializado; Coordenador de Projetos Socioassistenciais. | 80 | 4 de 20 | Contínuo. | Contínuo. |

Meta 5 - Promover oficinas em 160H de capacitação técnica do módulo Produtivo do Projeto Vem Ser.

| ATIVIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | N° DE ATENDIDOS | N° DE GRUPOS | CRONOGRAMA | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| | | | | DURAÇÃO | PERIODICIDADE |
| Executar oficinas do módulo produtivo de artesanato e costura criativa do Projeto Vem Ser do Programa Educação para o Trabalho. | Técnicos Especializados; Coordenador de Projetos Socioassistenciais. | 15 | 2 grupos sendo: 1 de 5 1 de 10 | 12 meses por ano, sendo 6 meses por grupo. | 3x por semana |

Meta 6 - Exposição e venda semestral dos produtos Módulo Produtivo do Projeto Vem Ser.

| ATIVIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | N° DE ATENDIDOS | N° DE GRUPOS | CRONOGRAMA | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|------------|---------------|
| | | | | DURAÇÃO | PERIODICIDADE |
| Realizar exposições semestrais para venda e demonstração de produtos do projeto Vem Ser. | Técnicos Especializados; Coordenador de Projetos Socioassistenciais. | 55 | 4 | 2 vezes | semestral |

**3.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| METAS | INDICADORES | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50% dos beneficiários participam das oficinas de socialização do Programa de Educação para o Trabalho. | Número de encontros planejados por grupos no mês; Número de horas por encontro, por grupo no mês; Número de participantes por grupos no mês; Frequência dos participantes por grupo. | Fichas de matrícula; Lista de presença; Controle de frequência; Material didático utilizado; Relatório Mensal de Monitoramento. |
| 50% dos beneficiários participam das oficinas do Módulo Desenvolvimento Humano do Programa de Educação para o Trabalho. | Número de encontros planejados por grupos no mês; Número de horas por encontro, por grupo no mês; Número de participantes por grupos no mês; Frequência dos participantes por grupo. | Fichas de matrícula; Lista de presença; Controle de frequência; Material didático utilizado; Relatório Mensal de Monitoramento. |
| 50% dos beneficiários participam das oficinas de capacitação técnica do módulo Iniciante do Projeto Vem Ser. | Número de encontros planejados por grupos no mês; Número de horas por encontro, por grupo no mês; Número de participantes por grupos no mês; Frequência dos participantes por grupo. | Fichas de matrícula; Lista de presença; Controle de frequência; Registro fotográfico semestral; Relatório Mensal de Monitoramento. |
| 50% dos beneficiários do Módulo Desenvolvimento Humano do Projeto Aprendiz na Empresa, são inseridos no mercado de trabalho na condição de Aprendiz. | Número de contratos de aprendizagem; | Contrato de aprendizagem; CTPS atualizada. |



| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 50% dos beneficiários participam das oficinas de capacitação prática do Módulo Produtivo do Projeto Vem Ser. | Número de encontros planejados por grupos no mês; Número de horas por encontro, por grupo no mês; Número de participantes por grupos no mês; Frequência dos participantes por grupo. | Fichas de matrícula; Lista de presença; Controle de frequência; Registro fotográfico semestral; Ficha técnica e produtos artesanais; Relatório Mensal de Monitoramento. |
| Exposição e venda semestral dos produtos Módulo Produtivo do Projeto Vem Ser. | Produtos artesanais confeccionados; Recibo de venda; Recibo de pagamento semestral; Aumento de renda individual. | Registro fotográfico semestral; Recibos de venda e pagamento; Relatório Mensal de Monitoramento. |

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Polo Feital

| Nº | TIPO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Sala multiuso com mesa e cadeiras com acomodação para até 04 beneficiários, familiares e visitantes, confortavelmente. | 02 | Realização de inscrições/acolhimentos/atendimentos de beneficiários, familiares e visitantes. |
| 2 | Sala de coordenação/auxiliar de polo com mesas e cadeiras com acomodação para até 04 profissionais, confortavelmente. | 02 | Realização de atividades administrativas |
| 3 | Sala de aula com estrutura de lousa e carteiras com acomodação para até 30 beneficiários, confortavelmente. | 02 | Realização das atividades teóricas do programa. |
| 4 | Sala de aula com estrutura de lousa e carteiras com acomodação para até 15 beneficiários, confortavelmente. | 01 | Realização das atividades teóricas do programa. |
| 5 | Sala de ensaio/reuniões com estrutura de cadeiras empilháveis com acomodação para até 50 beneficiários/visitantes, confortavelmente. | 01 | Realização das atividades teóricas/práticas do programa. |
| 6 | Datashow | 04 | Material audiovisual para trabalhar os conteúdos |
| 7 | Sala de Informática com 20 computadores | 01 | Atividades de pesquisa e de inclusão digital |



| 8 | Refeitório | 03 | Intervalo para lanche dos beneficiários |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------|
| 9 | Máquina fotográfica/filmadora | 02 | Registro das atividades do programa |
| 10 | Sala de Artesanato com mesa de corte, mesas, cadeiras, máquinas industriais, armário para a guarda dos insumos, com estrutura para atender confortavelmente até 20 beneficiários. | 01 | Oficinas de qualificação profissional do Projeto Vem Ser |
| 11 | Copiadora | 02 | Impressão de materiais do programa |
| Polo Araretama | | | |
| Nº | TIPO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO |
| 1 | Sala de coordenação/auxiliar de polo com mesas e cadeiras com acomodação para até 05 profissionais, confortavelmente. | 01 | Realização de atividades administrativas |
| 2 | Sala de aula com estrutura de lousa e carteiras com acomodação para até 30 beneficiários, confortavelmente. | 2 | Realização das atividades teóricas do programa. |
| 3 | Sala de ensaio/reuniões com estrutura de cadeiras empilháveis com acomodação para até 50 beneficiários/visitantes, confortavelmente. | 1 | Realização das atividades teóricas e práticas do programa. |
| 4 | Sala utilizada para o lanche | 1 | Intervalo para lanche dos beneficiários. |
| 5 | Salão escolas com estrutura profissional (cadeiras, equipamentos e utensílios de salão) que possibilita o atendimento de até 20 beneficiários. | 01 | Oficinas de qualificação profissional do Projeto Primeiros Passos |
| 6 | Notebook Samsung Core i5-7200U 8GB 1TB Tela 15.6" Windows 10 | 07 | Atividades de pesquisa e de inclusão digital |
| 7 | Datashow | 3 | Material audiovisual para trabalhar os conteúdos. |
| 8 | Máquina fotográfica/filmadora | 1 | Registro das atividades do projeto. |
| 9 | Copiadora | 1 | Impressão de materiais do programa. |
| Polo Castolira | | | |
| Nº | TIPO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO |
| 1 | Sala de Costura com mesa de corte, máquinas industriais, cadeiras e armário para a guarda dos insumos, com estrutura para atender confortavelmente até 15 beneficiários. | 1 | Oficina de qualificação profissional do projeto Vem Ser |

| 5. RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|
| Nº | Função | Vínculo | Relação Nominal | Carga Horária | Salário Base |
| 1 | Coord. de Projetos Sócio Assistenciais Qualificação e Empregabilidade | CLT | Josué Bertolino | 44 Horas Semanais | R\$3.705,18 |
| 2 | Técnico Especializado em Artesanato e Costura | CLT | Marlene Marcondes Santiago | 44 Horas Semanais | R\$2.223,03 |
| 3 | Analista II Finanças e gestão convênios | CLT | Jocimara Letícia de Lima Akahane | 44 Horas Semanais | R\$2.079,76 |
| 4 | Estagiário(a) | Lei de Estágio | Processo Seletivo | 30 Horas Semanais | R\$1.000,00 |
| 5 | Educador Social | CLT | Wesley Peterson da Silva | 44 Horas Semanais | Termo de Colaboração 47/2019 – Aditamento 01/2021 |
| 6 | Assistente Social | CLT | Sandra Regina dos Santos Alves | 30 Horas Semanais | Termo de Colaboração 47/2019 – Aditamento 01/2021 |
| 7 | Técnicos Especializados Módulo Específico | MEI | Variados | 100 Horas mensais | R\$ 20,00 por hora |

| | | | | | |
|----------|---------------------------------------------------|-----|----------|-------------------|--------------------|
| 8 | Técnicos Especializados Desenvolvimento Humano | MEI | Variados | 100 Horas mensais | R\$ 20,00 por hora |
|----------|---------------------------------------------------|-----|----------|-------------------|--------------------|

| 5. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE | | | | |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|-------------------|
| Nº | Função | Vínculo | Relação Nominal | Carga Horária |
| 1 | Orientadores Sociais em Mídias Sociais | MEI | Variados | 100 Horas mensais |
| 2 | Analista I Parcerias e Gestão de Polos/Oficinas | CLT | Processo Seletivo | 44 Horas Semanais |
| 3 | Coordenadora Recursos Humanos | CLT | Viviane Aparecida da Silva Magalhães | 44 Horas Semanais |
| 4 | Psicólogo(a) | CLT | Processo Seletivo | 20 Horas Semanais |
| 5 | Coord. de Portfólio/Programas | CLT | Lindoya Gonçalves Pinto Brito Santos | 44 Horas Semanais |
| 6 | Educador Social | CLT | Kleber Grama | 30 Horas Semanais |

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|-----|--------------------------------|-------------------|
| 7 | Coordenador de Projetos | CLT | Flávia Tiaki Tanaka Soares | 44 Horas Semanais |
| 8 | Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais | CLT | Andréia Cristina Pereira | 44 Horas Semanais |
| 9 | Educador Social | CLT | Wesley Peterson da Silva | 44 Horas Semanais |
| 10 | Assistente Social | CLT | Sandra Regina dos Santos Alves | 30 Horas Semanais |

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| DESPESA | DESPESA | JUSTIFICATIVA | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês | Total |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | Jan-23 | Fev-23 | Mar-23 | Abr-23 | Mai-23 | Jun-23 | Jul-23 | Ago-23 | Set-23 | Out-23 | Nov-23 | Dez-23 | |
| Outros Materiais de Consumo | Outros Materiais de Consumo | Aquisição de consumo básico e diário como materiais de limpeza e higiene como sabão líquido, sabonete, papel higiênico, papel para as mãos, buchas de limpeza, desinfetante, água sanitária, saco de lixo, álcool, vassoura, rodo, esfregão, e outros relacionados; Aquisição de consumo: Materiais didáticos diversos de apoio para oficinas, como papel sulfite, caneta, tonner xerox, cartuchos, tecidos diversos, plásticos, eva, mdf, agulhas, aviamentos, tintas, colas, ; Aquisição materiais pedagógicos como utensílios para as oficinas de artesanato como tecidos, agulhas, linhas, caixas em mdf, aviamentos, ferragens, tintas, colas, ferramentas de corte, ferramentas de costura a mão e em máquina caseira e industrial, e outros relacionados, para utilização nas oficinas | 670,00 | 670,00 | 670,00 | 670,00 | 670,00 | 670,00 | - | - | - | - | - | - | 4.020,00 |
| Outros Serviços de Terceiros | Outros Serviços de Terceiros - Sistema de Segurança | Serviço de monitoramento de espaço exclusivo de atendimento ao projeto. | 101,00 | 101,00 | 101,00 | 111,10 | 111,10 | 111,10 | 111,10 | 111,10 | 111,10 | 111,10 | 111,10 | 111,10 | 1.302,90 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Programa ERP (SOFMATIC) | Software de gestão do projeto e de aplicação nas oficinas do projeto Aprendiz na Empresa. | 327,26 | 327,26 | 327,26 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 360,00 | 4.221,78 |
| Locação de Imóveis | Locação de Imóveis - Espaço para Atendimento - Sede | Unidade Feital Sede destinado exclusivamente para atendimento/execução do projeto. | | | | | | | 1.350,00 | 1.350,00 | 1.350,00 | 1.350,00 | 1.350,00 | 1.350,00 | 8.100,00 |
| Utilidades Públicas | Utilidades Públicas - Internet Sede | Utilidades necessário para atendimento dos objetivos do projeto e aplicação das oficinas. | | | | | | | 160,00 | 160,00 | 160,00 | 160,00 | 160,00 | 160,00 | 960,00 |
| | Utilidades Públicas - Telefone Sede + Vem Ser | | | | | | | | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 2.400,00 |
| | Utilidades Públicas - Energia Sede | | | | | | | | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 3.600,00 |
| | Utilidades Públicas - Água Sede | | | | | | | | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 720,00 |
| Recursos Humanos 06 | Recursos Humanos (6) Técnicos Especializados Módulo Específico (R\$ 20,00 p/h) | Prestadores de serviço dedicado a execução de oficinas de capacitação teórica do Módulo Específico do Projeto Vem Ser, podendo variar a quantidade de profissionais e horas de execução de acordo com o mês que irão executar essa atividade. | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | 6.000,00 |
| | Recursos Humanos (6) Técnicos Especializados Módulo Desenvolvimento Humano (R\$ 20,00 p/h) | Prestadores de serviço dedicado a execução de oficinas de capacitação teórica como, socialização, jogos teatrais, inclusão digital, educação empresarial, raciocínio lógico-matemático, leitura e compreensão de texto, técnicas artesanais, modelagem, ambiente empresarial, empreendedorismo e outros. Atenderá a beneficiários do Módulo Desenvolvimento Humano do Projeto Aprendiz na Empresa e Vem Ser, podendo variar a quantidade de profissionais e horas de execução de acordo com o mês que irão executar essa atividade. | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | - | - | - | - | - | 3.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Vale Transporte conforme Lei (CLT) | Vale transporte em forma de passe conforme lei CLT, aos profissionais dedicados ao projeto. | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 700,00 | 8.400,00 | |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Ticket Alimentação conforme Lei (CLT) | Vale Alimentação aos profissionais CLT conforme previsto em convenção coletiva. | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 13.500,00 | |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Coord. de Projetos Sócio Assistenciais e Qualificação e Empregabilidade | Responsável pela gestão do programa, que inclui planejamento pedagógico, mobilização de parcerias, viabilização e aplicação de algumas das oficinas dos Módulos Desenvolvimento Humanos, Específico e Educação Continuada e Produtiva, bem como relacionamento direto com os beneficiários diretos e indiretos. | 3.663,70 | 3.663,70 | 3.962,29 | 3.962,29 | 3.962,29 | 3.962,29 | 3.962,29 | 3.962,29 | 3.962,29 | 3.962,29 | 3.962,29 | 3.962,29 | 1.474,18 | 44.462,19 |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Analista II Finanças e gestão convênios | Responsável pelas atividades de apoio ao programa, execução das atividades consideradas primordiais e relacionadas ao resultado a ser objetivo pelo projeto, que inclui e não se limita a cotação, compra de materiais e insumos, emissão de notas fiscais e recibos, pagamento dos beneficiários e profissionais envolvidos. prestação de contas do programa e apoio na gestão de convênios com empresas. | 2.048,32 | 2.048,32 | 2.232,62 | 2.232,62 | 2.232,62 | 2.232,62 | 2.232,62 | 2.232,62 | 2.232,62 | 2.232,62 | 2.232,62 | 2.232,62 | 766,97 | 24.957,19 |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Técnico Especializado Costura | Responsável pela execução de oficinas de capacitação teórica do Módulo Específico e Módulo Educação Continuada e Produtividade do Projeto Vem Ser, podendo variar a quantidade de profissionais e horas de execução de acordo com o mês que irão executar essa atividade. | 2.028,30 | 2.028,30 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 2.261,98 | 26.676,40 |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Estagiário | Responsável pela realização dos Atendimentos de Acolhimento e Aconselhamento Psicossocial individualizado, apoio nas atividades socioeducativas e acolhimentos psicossociais. | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 12.000,00 | |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) 13º Salário | Encargos sociais dos profissionais que atuam no serviço, conforme Lei CLT. 13º salário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4.942,80 | 2.748,37 | 7.691,17 |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Férias | Encargos sociais dos profissionais que atuam no serviço, conforme Lei CLT. Férias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.893,69 | 5.893,69 |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Previdência Social | Encargos sociais dos profissionais que atuam no serviço, conforme Lei CLT. Previdência Social | 826,34 | 826,34 | 945,38 | 945,38 | 945,38 | 945,38 | 945,38 | 945,38 | 945,38 | 945,38 | 945,38 | 945,38 | 1.587,30 | 11.748,40 |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Fundo de Garantia | Encargos sociais dos profissionais que atuam no serviço, conforme Lei CLT. Fundo de Garantia | 719,04 | 719,04 | 796,80 | 796,80 | 796,80 | 796,80 | 796,80 | 796,80 | 796,80 | 796,80 | 796,80 | 1.195,20 | 1.205,97 | 10.213,65 |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) Imposto de Renda | Encargos sociais dos profissionais que atuam no serviço, conforme Lei CLT. IRRF | 276,38 | 276,38 | 398,14 | 398,14 | 398,14 | 398,14 | 398,14 | 398,14 | 398,14 | 398,14 | 398,14 | 435,34 | 300,65 | 4.473,87 |
| Recursos Humanos 05 | Recursos Humanos (5) PIS | Encargos sociais dos profissionais que atuam no serviço, conforme Lei CLT. PIS | 89,88 | 89,88 | 99,60 | 99,60 | 99,60 | 99,60 | 99,60 | 99,60 | 99,60 | 99,60 | 99,60 | 99,60 | 67,60 | 1.143,76 |
| Total | Total | Total | 15.075,22 | 15.075,22 | 16.120,07 | 16.162,91 | 16.162,91 | 16.162,91 | 16.622,91 | 16.622,91 | 16.622,91 | 16.622,91 | 16.622,91 | 22.001,31 | 22.232,81 | 205.485,00 |



INSTITUTO
IA3.ORG

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Charles Silva Almeida

Data: 21/10/2022

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO EVENTUAL

Nome: Lindoya Gonçalves Pinto Brito Santos

Data: 21/10/2022

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Jocimara Letícia de Lima Akahane

Data: 21/10/2022

Assinatura: _____